



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 665/2010

Altera Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 29 de abril de 2010, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **ANDREA PINESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 4.253.989-9 SSP-PR, nomeada em 02 de abril de 2001 pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares nºs 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 8º da Lei Complementar nº. 064/1999, nos termos do processo nº 3869/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 550 de 04 de junho de 2008.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de junho de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO

DE 13 de Junho de 1940

DE N.º 89012

UMUARAMA, 14 de Junho de 1940

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO